PARECER nº 122/2021-DEJUR/SENAR/PR
Interessado: Comissão de Licitação do SENAR/PR
Assunto: Licitação 011/2021. Aquisição de aparelhos eletrônicos para uso do SENAR/PR.

EMENTA: **Análise de Procedimento Licitatório. Regularidade do procedimento. Possibilidade de homologação.**

Trata-se de Licitação, Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, realizada pelo SENAR/PR tendo como objeto a **aquisição de aparelhos eletrônicos para uso do SENAR-PR**, conforme especificações estabelecidas no Anexo I do Edital da Licitação nº 011/2021.

Conforme comprovado nos autos, o edital foi publicado no site da entidade e em jornal de grande circulação.

Em 21/07/2021, foi realizada sessão de licitação na qual seis empresas apresentaram propostas, quais sejam, Shalon Business LTDA, Marcelo Cunha Grenier – ME, Nuvemprime Informática LDTA, RSMI Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos – EIRELI, Eder Carlos dos Santos Batista- ME e Merieli Cristina Dalabona Fernando.

Abertos os envelopes de proposta, foram apresentados os preços conforme abaixo:

LOTE 01				
Classificação	**Empresa**	**CNPJ**	**Propostas (Valor do Lote)**	**Porcentagem**
1º	RSMI Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos - EIRELI	09.003.090/0001-49	R$ 9.400,00	0,00%
Desclassificado	Shalon Business LTDA.	37.142.047/0001-08	R$ 7.995,00	
Desclassificado	Merieli Cristina Dalabona Fernando	38.017.029/001-59	R$ 9.395,00	
Desclassificado	Marcelo Cunha Grenier - ME	41.741.673/0001-80	R$ 9.400,00	
Desclassificado	Eder Carlos dos Santos Batista- ME	20.021.875/0001-87	R$ 9.400,00	
Desclassificado	Nuvemprime Informática LDTA.	17.975.908/0001-13	R$ 9.350,00	

LOTE 02				
Classificação	**Empresa**	**CNPJ**	**Propostas (Valor do Lote)**	**Porcentagem**
1º	Shalon Business LTDA.	37.142.047/0001-08	R$ 3.990,00	0,00%
2º	Marcelo Cunha Grenier - ME	41.741.673/0001-80	R$ 4.400,00	10,28%
3º	Nuvemprime Informática LDTA.	17.975.908/0001-13	R$ 4.400,00	10,28%

4°	Merieli Cristina Dalabona Fernando	38.017.029/001-59	R$ 4.425,00	10,90%
5°	Eder Carlos dos Santos Batista- ME	20.021.875/0001-87	R$ 4.435,00	11,15%

LOTE 03

Classificação	Empresa	CNPJ	Propostas (Valor do Lote)	Porcentagem
1°	Shalon Business LTDA.	37.142.047/0001-08	R$ 1.760,00	0,00%
2°	Marcelo Cunha Grenier - ME	41.741.673/0001-80	R$ 1.900,00	7,95%
3°	Nuvemprime Informática LDTA.	17.975.908/0001-13	R$ 1.950,00	10,80%
4°	Merieli Cristina Dalabona Fernando	38.017.029/001-59	R$ 1.950,00	10,80%
5°	Eder Carlos dos Santos Batista- ME	20.021.875/0001-87	R$ 1.955,00	11,08%

LOTE 04

Classificação	Empresa	CNPJ	Propostas (Valor do Lote)	Porcentagem
1°	Shalon Business LTDA.	37.142.047/0001-08	R$ 1.945,00	0,00%
2°	Marcelo Cunha Grenier - ME	41.741.673/0001-80	R$ 2.000,00	2,83%
3°	Merieli Cristina Dalabona Fernando	38.017.029/001-59	R$ 2.005,00	3,08%

LOTE 05

Classificação	Empresa	CNPJ	Propostas (Valor do Lote)	Porcentagem
1°	Shalon Business LTDA.	37.142.047/0001-08	R$ 7.000,00	0,00%
2°	Nuvemprime Informática LDTA.	17.975.908/0001-13	R$ 7.150,00	2,14%
3°	RSMI Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos - EIRELI	09.003.090/0001-49	R$ 7.150,00	2,14%
4°	Merieli Cristina Dalabona Fernando	38.017.029/001-59	R$ 7.150,00	2,14%
5°	Eder Carlos dos Santos Batista- ME	20.021.875/0001-87	R$ 7.162,60	2,32%

De acordo com a ata de sessão, com relação ao Lote 1, as empresas Shalon Business LTDA, Marcelo Cunha Grenier – ME, Nuvemprime Informática LDTA, Eder Carlos dos Santos Batista- ME e Merieli Cristina Dalabona Fernando tiveram suas propostas desclassificadas,

pois o equipamento apresentado não atendia aos requisitos previstos em edital. Assim, restou classificada apenas a empresa RSMI Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos – EIRELI.

Realizada a fase de lances entre as licitantes com propostas classificadas, obteve-se o seguinte resultado:

LOTE 01			
Classificação	**Empresa**	**CNPJ**	**Propostas (Valor do Lote)**
1º	RSMI Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos - EIRELI	09.003.090/0001-49	R$ 9.350,00

LOTE 02			
Classificação	**Empresa**	**CNPJ**	**Propostas (Valor do Lote)**
1°	Marcelo Cunha Grenier - ME	41.741.673/0001-80	R$ 2.980,00
2°	Shalon Business LTDA.	37.142.047/0001-08	R$ 2.290,00
3°	Eder Carlos dos Santos Batista- ME	20.021.875/0001-87	R$ 3.100,00
4°	Merieli Cristina Dalabona Fernando	38.017.029/001-59	R$ 3.200,00
5°	Nuvemprime Informática LDTA.	17.975.908/0001-13	R$ 3.280,00

LOTE 03			
Empresa	**CNPJ**	**Propostas (Valor do Lote)**	
Shalon Business LTDA.	37.142.047/0001-08	R$	1.200,00
Merieli Cristina Dalabona Fernando	38.017.029/0001-59	R$	2.290,00
Eder Carlos dos Santos Batista- ME	20.021.875/0001-87	R$	1.330,00
Nuvemprime Informática LDTA.	17.975.908/0001-13	R$	1.450,00
Marcelo Cunha Grenier - ME	41.741.673/0001-80	R$	1.900,00

LOTE 04				
Classificação	**Empresa**	**CNPJ**	**Propostas (Valor do Lote)**	
1°	Shalon Business LTDA.	37.142.047/0001-08	R$	1.370,00
2°	Marcelo Cunha Grenier - ME	41.741.673/0001-80	R$	1.380,00
3°	Merieli Cristina Dalabona Fernando	38.017.029/001-59	R$	1.700,00

LOTE 05			
Classificação	**Empresa**	**CNPJ**	**Propostas (Valor do Lote)**
1°	Shalon Business LTDA.	37.142.047/0001-08	R$

			5.990,00
2°	Merieli Cristina Dalabona Fernando	38.017.029/001-59	R$ 6.000,00
3°	Nuvemprime Informática LDTA.	17.975.908/0001-13	R$ 6.690,00
4°	RSMI Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos - EIRELI	09.003.090/0001-49	R$ 6.890,00
5°	Eder Carlos dos Santos Batista- ME	20.021.875/0001-87	R$ 7.162,60

Encerrada a fase de lances, foram analisados os documentos de habilitação, oportunidade em que o Pregoeiro verificou a adequação da documentação das empresas classificadas em primeiro lugar, para cada um dos lotes.

Os documentos de habilitação foram colocados à verificação pelos presentes, que os rubricaram e nada tiveram a opor. Como não ocorreram inabilitações, o Pregoeiro anunciou aos presentes, como licitantes vencedoras por lote, a empresa **RSMI Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos – EIRELI em relação ao lote 01,** a empresa **Marcelo Cunha Grenier – ME em relação ao lote 02, e a empresa Shalon Business LTDA em relação aos lotes 03, 04 e 05.**

O Pregoeiro questionou os presentes se elas dispensam o prazo recursal, o que foi acatado pelas licitantes.

As exigências legais inerentes à licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, restaram atendidas. Os preços propostos pela empresa vencedora são inferiores ao preço máximo estipulado em edital, os quais, por sua vez, foram fundados em pesquisas de mercado. Os documentos de habilitação foram apresentados corretamente pela empresa vencedora.

Diante do exposto, esta Departamento Jurídico manifesta-se pela regularidade do procedimento licitatório, devendo o processo ser submetido à apreciação da Autoridade Superior para que, concordando, proceda à homologação e adjudicação do objeto dos lotes à empresa vencedora.

Curitiba, 23 de julho de 2021.

Gabriela Lira Borges
OAB/PR 68.860
Assessora Jurídica SENAR/PR

De acordo.
Débora Grimm
Superintendente do SENAR/PR

DESPACHO

- Homologo a presente licitação de nº 011/2021.

- Adjudico o Lote 1 à empresa **RSMI Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos – EIRELI**, o Lote 2 à empresa **Marcelo Cunha Grenier – ME** e os Lotes 03, 04 e 05 para **a empresa Shalon Business LTDA.**

Curitiba, 23 de julho de 2021.

Ágide Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR